

## Diversos

Protocolo: 2025001233817

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

**Razão Social:** Comercio de Medicamentos Brair Ltda

**CNPJ:** 88.212.113/1403-78

**Endereço:** Avenida Nossa Senhora Medianeira, 12

**CEP:** 97.060-000

**Município:** Santa Maria/RS

**Processo Nº :** 25/2000-0019877-2

**Autorização Nº:** 003/2025

Protocolo: 2025001233873

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 17ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: **25/2000-0006467-9**

Autuado: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE AJURICABA**

CNPJ: 89.129.217/0001-0

Data da autuação: 02 de janeiro do ano de 2025

Localidade: Ajuricaba

Dispositivos legais transgredidos: Art. 54 da RDC ANVISA nº 63 de 25 de novembro de 2011; [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#). Art. 18, §6º, inciso I (Código de Defesa do Consumidor)

Tipificação da Infração: inciso XXIX do Artigo 10 da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Decidiu-se pela penalidade de Advertência.

Data da decisão final: 11 de fevereiro de 2025

Penalidade Imposta: Advertência

Protocolo: 2025001233875

## TERMO DE HABILITAÇÃO PÓS-RECURSO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelas entidades privadas interessadas em prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para o Sistema Único de Saúde no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 27/2024, ficando as entidades habilitadas aptas a participarem da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros, em data a ser definida e previamente divulgada:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/ MUNICÍPIO	CNPJ	JULGAMENTO (deferido/ indeferido)	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
LABIVIDA laboratório de análises clínicas LTDA.	Rua Tuiuti, 1587, Centro, Santa Maria	03.581.320/0001-70	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.21; 5.1.22; e 5.1.28.
Laboratório Calli	Rua Floriano Peixoto, 1578, Centro, Santa Maria	95.606.364/0001-26	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.4; 5.1.5; 5.1.6; 5.1.9; 5.1.21; 5.1.22; 5.1.28; 17.1 (Anexo IX).
Laboratório Central de análises clínicas EIRELI	Rua Floriano Peixoto, 1575, sala térreo, Centro, Santa Maria	01.927.752/0001-65	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.1; 5.1.9; 5.1.21; 5.1.22; 5.1.28; 5.1.29; 17.1 (Anexo IX).
Laboratório de análises clínicas Felipe D'Oliveira LTDA.	Rua Pinheiro Machado, 2410, Centro, Santa Maria	91.701.599/0001-46	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.22.
Laboratório de análises clínicas PASTEUR LTDA.	Rua José Bonifácio, 2355, Loja 07, Salas 18, 19, 20 e 21, Centro, Santa Maria	88.603.402/0001-21	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.21; 5.1.29.
Laboratório Peres & Puretz LTDA.	Rua Dona Constância, 51, Centro, Tupanciretã	92.457.399/0001-52	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.1; 5.1.4; 5.1.15; 5.1.16.
Laboratório Santa Mariense de análises clínicas LTDA.	Rua Professor Braga, 134, Centro, Santa Maria	01.773.529/0001-00	Indeferido	Não atendeu: item 5.1.22.

Arita Bergmann  
Secretária da Saúde